



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 264/2014  
2014.

Porto Velho, 14 de julho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Processo nº. 01369/2014-01, de 11 de julho de 2014.

**CONCEDER**, diárias a servidores com o objetivo de tratar assuntos relativos a Recurso Extraordinário do Elemento Moderador junto ao Supremo Tribunal Federal – STF, no dia 16 de julho de 2014 e comparecimento ao Ministério da Previdência no dia 17 de julho de 2014, para tratar do SIPREV e outros assuntos, na Cidade de Brasília – DF.

<b>Servidor</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Inteira</b>	<b>R\$ Unid.</b>	<b>R\$ Total</b>
Ana Maria Lessa Mariaca	Procuradora Geral	<b>3</b>	478,71	<b>1.436,13</b>
Dagmar de Jesus Cabral	Procuradora	<b>3</b>	325,88	<b>977,64</b>

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Presidente**  
**IPAM**